



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 874/2012, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6232/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½(uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, CJ-03, Matrícula Nº 308161003, para viajar a esta cidade, a fim de prestar depoimento, no dia 29/10/2012, na qualidade de testemunha arrolada nos autos do Processo TRT/PADMAG nº 902-2011-000-16-00-0, conforme Mandado de Notificação nº 144/2012, inserto à fl. 03, do doc. 01, do Protocolo nº 6232/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 29 a 30/10/2012, tendo em vista tendo em vista o horário de realização da audiência (14 horas do dia 29.10.2012), bem como a quantidade de testemunhas a serem ouvidas, não sendo possível mensurar, portanto, o horário de término da oitiva do depoente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**